



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 43 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13/03/2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 442/1986, sito na Rua das Duas Aldeias, Lote 5, união das freguesias de Carreira e Bente, do pedido de alteração do lote n.º 5 deste loteamento, requerida por Afonso Raimundo Almeida Leite.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 520,00m² para 487,00m², devido ao uso de área nos arruamentos exteriores já executados;
- Atribuição da área de implantação máxima de 245,00m²;
- Atribuição da área de construção máxima de 198,50m²;
- Atribuição do volume de construção máximo de 650,00m³;
- Atribuição do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 0;
- Atribuição do n.º de pisos acima da cota de soleira de 1;
- Atribuição do destino de habitação unifamiliar
- Atribuição da cércea 3,40m
- Atribuição de área de implantação de piscina máxima de 35,00m²
- Atribuição de área de implantação da moradia máxima de 196,00m²
- Atribuição de área de construção da moradia máxima de 184,00m²
- Atribuição de área de implantação do anexo máxima de 14,00m²
- Atribuição de área de construção do anexo máxima de 14,00m²

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 8.386,00m² para 8.353,00m²;
- Alteração da área total dos arruamentos de 1.530,00m² para 1.563,00m²;

LAL- 140/202 - Edital n.º 43/2023
Emília Cardoso
DOGU.P002-01



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O processo, com a identificação LAL/140/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.